ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 18/12/98

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 114 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. FRANCISCO ANDRADE PONTES.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. FRANCISCO ANDRADE PONTES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de dezembro de 1998.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente

Ls.